

**DECRETO EXECUTIVO Nº 8, DE 25 DE JANEIRO DE 2016**

Suplementa as dotações orçamentárias no  
montante de R\$ 1.313.312,00

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA**, no uso das atribuições que lhe  
são conferidas em Lei,

**DECRETA:**

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2016, o valor de R\$  
170.000,00 (cento e setenta mil reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o  
artigo 5º da Lei Municipal nº 6025, de 16 de dezembro de 2015:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 304	0107	2.014 – Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4001	13.000,00
10 301	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.30 – Material de Consumo	4510	120.000,00
TOTAL					133.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 122	0012	2.114 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMED	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0020	30.000,00
12 361	0106	2.116 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	3.1.90.04 – Contratação por Tempo Determinado	0020	2.000,00
12 365	0106	2.123 – Manutenção da Educação Infantil – Pré-Escola	3.3.90.49 – Auxílio – Transporte	0020	5.000,00
TOTAL					37.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 304	0107	1.006 – Modernização da Vigilância Sanitária	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4001	13.000,00
10 301	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4510	120.000,00
TOTAL					133.000,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação

UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0106	2.116 – Manutenção do Sistema Municipal de Ensino Fundamental	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0020	37.000,00

Art. 3º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2016, o valor de R\$ 211.000,00 (duzentos e onze mil reais), para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 6025, de 16 de dezembro de 2015:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 301	0107	2.010 – Manutenção da Saúde Bucal	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0040	4.500,00
10 303	0107	2.013 – Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	3.1.90.13 – Obrigações Patronais	0040	10.000,00
10 303	0107	2.013 – Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	3.1.91.13 – Obrigações Patronais	0040	23.000,00
10 303	0107	2.013 – Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	3.3.90.46 – Auxílio – Alimentação	0040	13.000,00
10 303	0107	2.013 – Manutenção dos Serviços Terapêuticos dos CAPS	3.3.90.49 – Auxílio - Transporte	0040	3.500,00
10 304	0107	2.014 – Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	3.1.90.11 – Vencimento e Vantagens Fixas	0040	150.000,00
10 304	0107	2.014 – Manutenção da Vigilância Sanitária Municipal	3.1.90.16 – Outras Despesas Variáveis	0040	7.000,00
TOTAL					211.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 6º decorrem da redução das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde

UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

10 301	0107	1.004 – Modernização da Rede Básica de Saúde	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	0040	20.000,00
10 301	0107	1.004 – Modernização da Rede Básica de Saúde	4.4.90.61 – Aquisição de Imóveis	0040	20.000,00
10 301	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas	0040	171.000,00
TOTAL					211.000,00

Art. 5º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2016, o valor de R\$ 932.312,00 (novecentos e trinta e dois mil e trezentos e doze reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 6025, de 16 de dezembro de 2015:

ÓRGÃO: 02 – Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0007	2.055 – Manut. Serv. Admin. do GP	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	60.000,00

ÓRGÃO: 04 – Secretaria de Município de Gestão e Modernização Administrativa

UNIDADE: 04.01 – SMG – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0009	2.106 – Manut.Serv.Admin. da SMG	4.4.90.51 – Obras e Instalações	0001	170.000,00

ÓRGÃO: 05 – Secretaria de Município de Finanças  
 UNIDADE: 05.01 – SMF – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0010	2.003 – Manut. Serv. Admim. Finanças	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	150.000,00
04 122	0010	2.003 – Manut. Serv. Admim. Finanças	3.3.90.93 – Indenizações e Restituições	0001	8.000,00
TOTAL					158.000,00

ÓRGÃO: 06 – Secretaria de Município de Saúde  
 UNIDADE: 06.01 – Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 304	0107	2.014 – Manutenção da Vigilância Municipal	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4001	24.406,10
10 301	0107	2.009 – Manutenção dos Serviços Básicos de Saúde	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4050	10.000,00
10 301	0107	2.148 – Manutenção das Equipes de Saúde da Família	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	4520	10.000,00
10 301	0107	1.004 – Modernização da Rede Básica de Saúde	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4630	250.000,00
10 301	0107	1.004 – Modernização da Rede Básica de Saúde	4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente	4931	39.505,90
TOTAL					333.912,00

ÓRGÃO: 07 – Secretaria de Município de Educação  
 UNIDADE: 07.01 – Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 367	0106	2.130 – Apoio às Ações em Educação Especial	3.3.50.41 – Contribuições	1006	3.400,00

ÓRGÃO: 09 – Secretaria de Município de Esporte e Lazer  
 UNIDADE: 09.01 – SMEL – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0103	2.027 – Manutenção dos Espaços de Esporte e Lazer	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	5.000,00

ÓRGÃO: 10 – Secretaria de Município de Desenvolvimento Rural  
 UNIDADE: 10.01 – SMR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0015	2.021 – Manutenção das Administrações Regionais	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	12.000,00

ÓRGÃO: 13 – S. M. De Infraestrutura, Obras e Serviços  
 UNIDADE: 13.01 SMI – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
25 751	0101	2.091 – Manutenção do Serviço de Iluminação Pública	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	1403	100.000,00

ÓRGÃO: 15 – S.M. Habitação e Regularização Fundiária  
 UNIDADE: 15.01 SMH – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0020	2.110 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SMH	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	45.000,00

ÓRGÃO: 16 – Secr. de Mun. de Desenv. Social

UNIDADE: 16.02 - Fundo Municipal da Criança e Adolescente

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
08 243	0108	2.032 – Manut. das Ações de Proteção Social Especial de Alta Complexidade	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	10.000,00

ÓRGÃO: 26 – S. E. de Comunicação e Prog. Institucional

UNIDADE: 26.01 – Órgão Subordinado

FUNC	PROGR.	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0024	2.137 – Manutenção dos Serviços Administrativos da SEC	3.3.90.39 - Outros Serv. Terc. P.J	0001	35.000,00

Art. 6º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o artigo 6º decorrem do Superávit Financeiro do Exercício Anterior, proveniente das fontes:

0001	Recurso Livre	495.000,00
1006	PNAE Prog. Nac. Aliment. Estudante	3.400,00
1403	FUNCIP	100.000,00
4001	Outros Recursos saúde municipal	24.406,10
4050	Farmácia Básica	10.000,00
4520	PSF – Saúde da Família	10.000,00
4630	Centro de Ref. Saúde Trabalhador	250.000,00
4931	Aquisição de Equipamentos e Material Permanente	39.505,90
TOTAL		932.312,00

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 25 dias do mês de janeiro de 2016.

**José Haidar Farret**  
 Prefeito Municipal em Exercício